

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 23.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500146-98.2024.8.06.0053).**

**AD3/CT Nº 33/2024**  
**CÓDIGO PAC TJCEASSMILIT 2025 0013-3**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **TJCE** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Chefe da Assistência Militar do TJCE, Álvaro Coêlho Viana Junior, e a empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, representada neste ato por Renato Correa de Lima, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], com endereço na Rua Paulo Firmeza, nº 973, Bairro Tatuapé, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 13.343.833/0007-92, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na manifestação da Assistência Militar, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 06/05/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste aditivo acrescer 01 (um) posto de vigilância armada, diurno, com jornada de 44 horas/semanais, para o Fórum Desembargador José Ari Cisne, no município de Cruz/CE, no valor anual de **R\$ 67.586,40 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, no contrato cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 119 (cento e dezenove) postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, pelo prazo de 12 (doze) meses*, pelo regime de execução indireta, conforme especifica-

ções contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2023 e seus anexos, representando um impacto de 0,84%, passando o valor do contrato de R\$ 8.042.784,36 (oito milhões, quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para os atuais **R\$ 8.110.370,76 (oito milhões, cento e dez mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreeditadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERACLITO VIEIRA DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
NETO:29429358391 HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391 Dados: 2025.06.24 18:48:33 -03'00'

**DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**ALVARO COELHO VIANA** Assinado de forma digital por  
NETO:81248512391 ALVARO COELHO VIANA  
NETO:81248512391 Dados: 2025.06.16 10:24:20 -03'00'

**ÁLVARO COÊLHO VIANA JUNIOR**  
**CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR DO TJCE**

**Renato Correa de Lima** Assinado de forma digital por  
NETO:01338916408 Renato Correa de  
NETO:01338916408 Lima Dados: 2025.06.24 15:18:44 -03'00'

**RENATO CORREA DE LIMA**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_